



EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS NA PROMOÇÃO DA PERMANÊNCIA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

EXPERIENCES AND STRATEGIES IN PROMOTING SCHOOL PERMANENCE IN THE STATE PUBLIC SCHOOL SYSTEM OF ESPÍRITO SANTO

Dorval Moreira Coelho Neto

Titulo/Formação: Doutor e mestre em Química, graduação em Química.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2161-5840>

Carlos Jordan Lapa Alves

Titulo/Formação: Doutor e mestre em Cognição e Linguagem, graduação em História.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6149-4110>

Rosângela Vargas Davel Pinto

Titulo/Formação: Mestra em Educação, graduação em Letras.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3353-7288>

Marcelo Lema Del Rio Martins

Titulo/Formação: Mestre em Geografia, graduação em Geografia.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9410-2937>

Vitor Amorim de Angelo

Titulo/Formação: Pós-doutor em Sociologia Política, doutor e mestre em Ciências Sociais, graduação em História.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8550-9548>

Resumo - Os dados coletados pelo Censo Escolar e divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), demonstram que na última década (2012 a 2022) houve, até 2019, redução na taxa de abandono escolar, movimento este que foi interrompido em virtude da pandemia de COVID-19, resultando no aumento do abandono escolar brasileiro a partir de 2020. Diante do presente cenário, com intuito de fortalecer as ações voltadas ao acesso e a permanência do estudante na

escola, foi criada, em 2023, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, a Gerência de Políticas de Apoio à Permanência e Busca Ativa Escolar - G-ABAE. A partir da criação da G-ABAE, foram implementados na Rede Pública de Ensino do Espírito Santo a sistemática de monitoramento da frequência dos estudantes, o suporte técnico e o compartilhamento de dados com as secretarias municipais de educação, o projeto agente de integração escolar e a metodologia de *nudge*, por meio de envio de mensagens para estudantes e seus respectivos responsáveis. Neste íterim, o presente estudo tem como propósito apresentar um primeiro relato da experiência da SEDU no que tange à implementação de políticas voltadas à permanência do estudante na escola com foco na redução da infrequência, do abandono e da evasão escolar. Como resultado das estratégias implementadas foi possível identificar os fatores associados à infrequência e ao abandono escolar e observada, no ano letivo de 2023, uma redução de 40,90% no quantitativo de estudantes infrequentes e uma queda de 51,28% no número de alunos reprovados por faltas.

Palavras-chave: Evasão Escolar; Abandono Escolar; Políticas Públicas; Permanência Escolar.

Abstract - The data collected by the School Census (Censo Escolar) and released by the Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) demonstrate that in the last decade (2012 to 2022) there was, until 2019, a reduction in the school dropout rate, a movement that was interrupted due to the COVID-19 pandemic, resulting in an increase in Brazilian school dropouts from 2020 onwards. Given the present scenario, with the goal of strengthening actions aimed at student access and permanence at school, in 2023, the Gerência de Políticas de Apoio à Permanência e Busca Ativa Escolar - G-ABAE was created in the organizational structure of the Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU. Following the creation of G-ABAE, the systematic monitoring of student attendance, the technical support and data sharing with municipal education departments, the school integration agent Project (Projeto Agente de Integração Escolar) and the nudge methodology, by sending messages to students and their respective guardians were implemented in the Public Education Network of Espírito Santo. The purpose of this study is to present a first report of SEDU's experience regarding the implementation of policies aimed at student permanence at school with a focus on reducing infrequency, dropout and school truancy rates. As a result of the implemented strategies, it was possible to identify the factors associated with school infrequency and dropout and observed, in the 2023 academic year, a 40.90% reduction in the number of infrequent students and a 51.28% drop in the number of students retention for absences.

Keywords: School Truancy; School Dropout; Public Policies; School Permanence.

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988, preconiza que a educação é um direito inalienável de todos os indivíduos, sendo de responsabilidade compartilhada entre a família e o Estado zelar pela consolidação dessa garantia, em cooperação com toda sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da criança. No entanto, ainda que consolidado o direito legal ao acesso e à permanência na educação básica obrigatória, a exclusão escolar é um fenômeno observado a algumas décadas na educação brasileira e ainda presente em nosso cotidiano.

Segundo dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre 2012 a 2022 houve uma redução, ano após ano, na taxa de abandono escolar no ensino médio, passando de 9,1% em 2012 para 4,8% e, 2019. Porém, após o contexto vivenciado pela Pandemia da COVID-19, a taxa de abandono escolar voltou a se elevar, atingindo, em 2022, 5,7%, expressando assim, um aumento de quase 1% (BRASIL, 2022).

No que se refere ao Estado do Espírito Santo, em 2012, a taxa de abandono escolar na etapa do ensino médio era de 7,3%, reduzindo para 2,1% em 2019. Mesmo após o contexto da pandemia, ao contrário do cenário brasileiro, o estado retomou a tendência na redução da taxa de abandono escolar, atingindo, em 2022, a taxa de 1,8%, que significa que o ano letivo de 2022 contabilizou 1.682 jovens que abandonaram a escola (BRASIL, 2022).

Frente à problemática da evasão e do abandono escolar, é fundamental destacar a perspectiva de Filho e Araújo (2017), que salientam o papel determinante da escola no sucesso ou fracasso social dos estudantes. Ademais, o tempo de permanência na instituição de ensino representa um fator crucial para o desenvolvimento político, econômico e social dos indivíduos, sendo um elemento essencial na busca pela redução das disparidades sociais que persistem no cotidiano das cidades brasileiras (SALATA, 2019).

Importa destacar que a permanência na escola traz benefícios tanto a nível individual, quanto coletivo. Na visão de Schultz (1973), a cada caso de evasão ou abandono, o país perde em capital humano, o que impacta negativamente no seu

desenvolvimento como nação a longo prazo, culminando em problemas sociais como pobreza, desigualdades, criminalidade e alienação política e social.

O Governo do Estado do Espírito Santo, em resposta às estatísticas de evasão e abandono escolar, criou, por meio do Decreto nº 5971, de 18 de abril de 2023, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a Gerência de Políticas de Apoio à Permanência e Busca Ativa Escolar - G-ABAE. Esta unidade encontra-se subordinada à Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA. A G-ABAE tem como desígnio primordial oferecer suporte técnico às esferas superiores da hierarquia e às unidades administrativas da Secretaria, por meio de estudos, pesquisas, pareceres técnicos, exposições de motivos, análises e interpretação de atos normativos. Adicionalmente, a gerência presta assessoramento às regionais de educação e aos municípios, visando atenuar os índices de evasão e abandono (ESPÍRITO SANTO, 2023).

Diante disso, neste texto, examinamos os elementos associados à evasão e ao abandono escolar no estado do Espírito Santo. Além disso, analisamos os resultados obtidos pela atuação da Gerência de Políticas de Apoio à Permanência e Busca Ativa Escolar, que incluem monitoramentos quinzenais da frequência dos estudantes, a implementação de estratégias de diálogo com as superintendências regionais de educação e escolas, implementação do projeto agente de integração escolar, suporte técnico e compartilhamento de dados com as secretarias municipais de educação do estado do Espírito Santo e a implementação da técnica de *nudge*¹, por meio de envio de mensagens para estudantes e seus respectivos responsáveis.

2. Evasão e abandono escolar

A escola pública é uma instituição plural no sentido que atende as demandas de diferentes grupos sociais, étnicos e políticos. Ao mesmo tempo, é atravessada por inúmeras questões sociais, de território e classe. Quando mobilizamos as problemáticas que envolvem a evasão e o abandono, na perspectiva de Vasconcelos (2014), é necessário um olhar refinado para os aspectos

¹ É uma metodologia amplamente utilizada na ciência comportamental, responsável por conceder a Richard Thaler o Nobel de Economia em 2017. O *nudge* é um leve incentivo capaz de influenciar escolhas e decisões comportamentais. Em resumo, consiste em diversos mecanismos que buscam induzir e influenciar as pessoas a seguirem determinados caminhos, sem impor restrições ou obrigações de decisão

socioeconômicos que envolvem as condições de urbanidade nos grandes centros comumente atravessados pela violência urbana e muitas vezes doméstica. Além disso, há, segundo o autor, os fatores psicoemocionais derivados da falta de estrutura familiar, das condições emocionais que as crianças e os adolescentes são submetidos em casa e nas ruas.

No entanto, é crucial discernir entre as características distintas que compõem o abandono e as que definem a evasão. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a evasão, ou deserção escolar, é o ato de desistir, fugir ou não permanecer na escola. Este fenômeno refere-se ao número de estudantes que deixam de frequentar a escola durante o período letivo e não retornam. Já o abandono configura-se quando o estudante está devidamente matriculado no ano letivo corrente e é forçado a desligar-se da escola, porém, retorna para continuar seus estudos no ano seguinte. É importante ressaltar que ambos os fenômenos, abandono e evasão, têm implicações significativas no percurso educacional dos estudantes e na qualidade do sistema de ensino como um todo (RIFFEL e MALACARNE, 2010).

Salata (2019) destaca que a atual literatura sobre evasão converge para três pontos comuns de compreensão do fenômeno. Primeiramente, a evasão escolar não se resume a uma decisão imediata tomada em um determinado momento ou lugar, mas sim um processo construído ao longo do tempo, sendo, portanto, um fenômeno contínuo que envolve desmotivação de médio a longo prazo. Além disso, o autor indica que a evasão deve ser vista como o estágio final de um processo de desinteresse do estudante em relação à escola e à sua vida escolar, muitas vezes associado ao receio de uma futura reprovação e/ou por se sentir inapto ao aprendizado.

No segundo ponto, o autor ressalta que a literatura acadêmica reconhece uma série de fatores que influenciam os estudantes a permanecerem ou abandonarem a escola, tais como as características socioeconômicas, territoriais e também as particularidades das próprias instituições de ensino. Por fim, Salata destaca a importância do ambiente familiar, que tem se revelado como um elemento significativo na redução do abandono, incluindo aspectos como a escolaridade dos

país, a localização da residência, e a situação financeira da família, entre outros (SALATA, 2019).

É importante ressaltar que comportamentos fora do ambiente escolar estão intrinsecamente relacionados com as taxas de evasão e abandono, incluindo casos de gravidez, uso de drogas, prostituição e ingresso precoce no mercado de trabalho. Ao analisar os motivos de evasão e abandono em Portugal, Caetano (2005) identificou que em regiões mais industrializadas do país, as taxas de abandono e evasão eram mais elevadas em comparação às áreas rurais, onde as oportunidades de emprego eram mais limitadas. Além disso, a pesquisa de Vázquez Recio, Calvo Garcia e López-Gil (2022) sobre a situação do abandono e evasão na Espanha destaca que o gênero é um elemento que requer especial atenção por parte das políticas públicas voltadas para a redução da evasão escolar, uma vez que meninas em determinadas situações são colocadas em situação de vulnerabilidade.

Ao contrário da pesquisa conduzida na Espanha, o estudo realizado por Silva e Kamanzi (2017) no Canadá revelou que a evasão é mais prevalente entre homens do que entre mulheres, especialmente na rede pública de ensino, com taxas de 18,4% contra 7,6% na rede privada. Nas escolas localizadas em reservas indígenas, esse índice alcança impressionantes 81,3%. A baixa escolaridade dos pais figura como uma das principais causas para a evasão.

De toda forma, é fundamental compreender que a evasão e o abandono escolar constituem fenômenos complexos, moldados ao longo da jornada acadêmica do estudante. Como tal, apresentam-se como questões passíveis de intervenção por parte do poder público, mediante a implementação de políticas de monitoramento e apoio. Essa realidade se entrelaça com uma miríade de motivos que desencadeiam tal fenômeno, tornando-o uma questão multifacetada (SILVA, 2016; SALATA, 2019).

Nesse sentido, torna-se evidente que as soluções não podem ser encontradas exclusivamente no ambiente escolar. Pelo contrário, exigem a mobilização de diversos setores da sociedade e do poder público, conforme defende Tomaz e Teixeira (2020), todos eles empenhados em assegurar os direitos preconizados pela nossa Constituição. Afinal, trata-se de um desafio que vai além das fronteiras da educação e permeia diversas esferas da sociedade.

3. Políticas Públicas Capixabas e estratégias para mitigar a evasão e o abandono

Considerando a complexidade e diversidade dos fenômenos de evasão e abandono escolar, a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo instituiu, por meio da Portaria nº 152, de 30 de dezembro de 2019, o Programa Todos na Escola no âmbito da rede estadual de ensino do Espírito Santo, o qual foi atualizado pela Portaria nº 109-R, de 02 de maio de 2023. Este programa tem como objetivo identificar crianças e jovens que estão fora da escola, bem como os estudantes em risco de abandono escolar nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental e Médio, tanto na modalidade regular quanto na Educação de Jovens e Adultos. Além disso, propõe o desenvolvimento de ações que contribuam para o acesso e permanência desses estudantes no ambiente escolar (ESPÍRITO SANTO, 2023).

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito do programa supra referenciado, podemos destacar a adesão à estratégia da Busca Ativa Escolar do UNICEF, a instituição do Comitê para Estudo e Elaboração de Políticas Públicas de Acesso, Permanência e Aprendizagem do Estudante, do Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar e Trajetórias de Sucesso Escolar, do Projeto Agente de Integração Escolar – PAIE, do protocolo de monitoramento da frequência dos estudantes da rede estadual a partir da G-ABAE, da utilização da metodologia de *nudge*, por meio do envio de mensagens via aplicativo WhatsApp, aos estudantes e seus responsáveis e das regulamentações instituídas pela Secretaria de Estado da Educação. A estratégia da Busca Ativa Escolar, do UNICEF, é composta por uma metodologia social e uma plataforma gratuita e tem como objetivo apoiar o governo na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e jovens que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar.

Partindo da concepção de que a exclusão escolar tem várias causas que apresentam contornos multidimensionais e multifatoriais, a metodologia da Busca Ativa Escolar propõe uma ação integrada dos diferentes serviços públicos por meio da intersetorialidade entre várias secretarias do governo, principalmente as de educação, saúde e assistência social, a fim de que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos. Assim sendo, em 08 de dezembro de 2020, a SEDU instituiu o Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar e Trajetórias de Sucesso

Escolar. Este comitê é composto por membros da Secretaria de Estado da Educação, Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Ministério Público Estadual do Espírito Santo, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Saúde e pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (ESPÍRITO SANTO, 2020).

O Comitê tem como objetivos acompanhar e monitorar as ações realizadas pelo Programa Todos na Escola, fomentar a adesão dos municípios do Espírito Santo à plataforma Busca Ativa Escolar do UNICEF, fortalecer a interlocução com os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, da iniciativa privada, das organizações não governamentais, das organizações da sociedade civil, dentre outras, visando o estabelecimento de parcerias que fomentem o acesso e a permanência dos estudantes no ambiente escolar. Além de fomentar reuniões ampliadas, fóruns e grupos de trabalho intersetoriais para o planejamento de ações e fluxos de atenção no combate às motivações para a evasão e o abandono escolar (ESPÍRITO SANTO, 2023).

A SEDU, por sua vez, é responsável por articular e mobilizar a adesão dos municípios à estratégia. Isso envolve orientar um trabalho conjunto entre diversas áreas, como educação, saúde e assistência social, para identificar crianças, adolescentes ou jovens que estão fora da escola e tomar as medidas necessárias para a (re)matrícula e/ou garantir a permanência no ambiente escolar (ESPÍRITO SANTO, 2023).

Como desdobramento do Comitê Intersetorial, a SEDU instituiu o Comitê para Estudo e Elaboração de Políticas Públicas de Acesso, Permanência e Aprendizagem do Estudante com finalidade de acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Todos na Escola e dialogar sobre o enfrentamento do insucesso escolar, a fim de alcançar êxito na formação integral dos estudantes. Trata-se de um comitê interno da SEDU composto pelos seguintes membros: Subsecretário(a) de Estado de Planejamento e Avaliação, Subsecretário(a) de Estado de Educação Básica, Subsecretário(a) de Estado de Articulação Educacional, Gerente de Políticas de Apoio à Permanência e Busca Ativa Escolar, Gerente de Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar, Gerente de Educação

Infantil e Ensino Fundamental, Gerente de Ensino Médio, Gerente de Educação de Jovens e Adultos, Gerente de Gestão Escolar e Gerente de Educação Especial.

Além do Comitê Intersetorial, em 18 de abril de 2023, o Governo do Estado do Espírito Santo instituiu, por meio de decreto 5971-R, a Gerência de Políticas de Apoio à Permanência e Busca Ativa Escolar - G-ABAE. Esta gerência tem como propósito promover a interlocução com os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como com a iniciativa privada, organizações não governamentais, e demais entidades da sociedade civil. O objetivo é estabelecer parcerias que fortaleçam o acesso e a permanência dos estudantes no ambiente escolar (ESPÍRITO SANTO, 2023).

Ademais, a G-ABAE se encarrega de desenvolver ações voltadas para a promoção do acesso e da permanência dos estudantes nas redes públicas estadual e municipal de educação do Estado do Espírito Santo. Além disso, é incumbida de estabelecer e monitorar metas de redução do abandono escolar na rede pública estadual de educação (ESPÍRITO SANTO, 2023). A gerência também tem a responsabilidade de orientar as Superintendências Regionais de Educação e as unidades escolares quanto aos procedimentos a serem adotados para diminuir o número de estudantes com frequência irregular. Além disso, ela atua no estímulo e coordenação da adesão dos municípios à metodologia da Busca Ativa Escolar do UNICEF.

O Governo do Espírito Santo criou o Projeto Agente de Integração Escolar (PAIE), implementado no estado em 2022, com o objetivo de fomentar ações que facilitem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, promovendo uma colaboração entre a comunidade, a escola e as famílias. Além disso, busca incentivar a participação ativa e a cooperação das famílias no percurso educacional dos estudantes, bem como identificar as causas subjacentes à evasão, ao abandono e à reprovação escolar, e localizar crianças e adolescentes que tenham deixado a escola ou estejam em uma situação de risco no território.

O projeto também se propõe a mapear as instituições que trabalham na proteção dos direitos da criança e do adolescente, na rede de apoio social, no bairro e município onde a escola está situada. Por fim, busca contribuir para fortalecer a

comunicação entre a escola, a comunidade, a família e a rede de apoio social, com o intuito de tomar medidas nos diversos serviços públicos para reduzir o risco de abandono escolar e promover o acesso, permanência e sucesso dos estudantes na escola

Para o desenvolvimento das ações do PAIE, o projeto conta com a atuação do Agente de Integração Escolar (AIE). O AIE desempenha suas atividades na escola à qual está vinculado, engajando-se em ações tanto dentro da instituição de ensino quanto em atividades de campo junto à comunidade, estudantes e suas famílias. No ambiente escolar, o AIE concentra sua atuação na Busca Ativa Escolar. Para tanto, ao dispor dos dados dos estudantes com frequência irregular ou que tenham desistido da matrícula, o profissional colabora com a equipe escolar no monitoramento e, principalmente, na manutenção de contato contínuo com esses alunos. Isso visa compreender as questões que os afetam e, conseqüentemente, regularizar a frequência ou trazê-los de volta à escola, assegurando seu direito legalmente estabelecido. É importante ressaltar que o trabalho do AIE é conduzido em constante diálogo com a equipe gestora da escola, garantindo assim a eficácia da iniciativa.

Os Agentes de Integração Escolar, em articulação com a Gerência de Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar - G-APOIE², desempenham um papel crucial no acolhimento dos estudantes. A permanência de qualquer estudante público-alvo da Busca Ativa Escolar, seja ele infrequente ou desistente de matrícula, está diretamente relacionada à maneira como ele se sente acolhido e integrado ao ambiente escolar após seu retorno (FACCI et al., 2020). Dessa forma, assim como os demais membros da comunidade escolar em seus respectivos processos pedagógicos, o AIE prioriza o acolhimento, evidenciado por meio da escuta ativa, do

²A G-APOIE tem como finalidade promover ações voltadas para o aprimoramento intelectual, emocional e social dos estudantes da rede estadual de ensino do Espírito Santo. Além disso, busca incentivar a construção de narrativas e estratégias nas escolas que contribuam para o bem-estar no ambiente escolar. A gerência também presta apoio e orientação às escolas no acolhimento e encaminhamento, quando necessário, de questões relacionadas aos aspectos psicossociais dos estudantes, promovendo a articulação com outras instituições de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

cuidado e da promoção da equidade em todas as estratégias de Busca Ativa e nos diversos tipos de atendimentos que realiza.

Atualmente, o PAIE está em execução, em projeto piloto, em nove unidades escolares localizadas em territórios de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida³, sendo três no município de Serra e seis em Vila Velha.

Inicialmente, para a implantação do projeto, as ações foram desenvolvidas por meio da parceria entre a SEDU e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no escopo do programa citado anteriormente. Neste escopo, a contratação dos AIE se deu por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSC). Por meio dessa parceria, está prevista a ampliação do projeto, em 2024, para atendimento a 77 unidades escolares, limitadas aos territórios do referido programa. Para além disso, com intuito de viabilizar a ampliação do PAIE, foi aprovada e sancionada a Lei n. 11.949, de 07 de novembro de 2023, que criou o Projeto Agente de Integração Escolar (PAIE), permitindo à SEDU a concessão de bolsas para atuação dos AIE nas unidades escolares estaduais, distribuídas nos 78 municípios do território capixaba.

A SEDU também conta com o protocolo de monitoramento da frequência escolar na rede pública estadual do Espírito Santo instituído pela Portaria nº 043-R, de 09 de abril de 2019, e alterado pela Portaria nº 234-R, de 03 de outubro de 2022, e tem como objetivo diminuir as taxas de abandono e de evasão escolares na rede escolar pública estadual, por meio da realização de ações de Busca Ativa Escolar, orientadas pelo Programa Todos na Escola, estabelecendo os fluxos de contato com a família, conselho tutelar e ministério público nos casos de infrequência, abandono e evasão escolares.

Com a finalidade de fornecer instrumentos aplicáveis ao cotidiano escolar e de consolidar as ações previstas no protocolo de monitoramento da frequência dos estudantes da rede estadual, a SEDU, por meio da G-ABAE desenvolveu e instituiu

³ É uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que tem como objetivo geral contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) entre jovens de 15 a 24 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidos pela violência.

uma nova sistemática de monitoramento quinzenal da frequência dos estudantes da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo.

Como metodologia, a G-ABAE trata os dados presentes no Sistema de Gestão Escolar da Rede Estadual (SEGES), disponibilizados pela Gerência de Estatística e Informação (GEI), identificando os estudantes com matrícula ativa e aqueles que deixaram de frequentar a escolar, denominados, no SEGES, como desistentes de matrícula. Nesse processo, os estudantes com matrícula ativa são categorizados, por sinalleiras coloridas, de acordo com o percentual de faltas, conforme critérios apresentados na Figura 1. Cabe destacar que a categorização leva em consideração o número de faltas dos estudantes, já descontadas as faltas abonadas, conforme previsto na legislação em vigor.

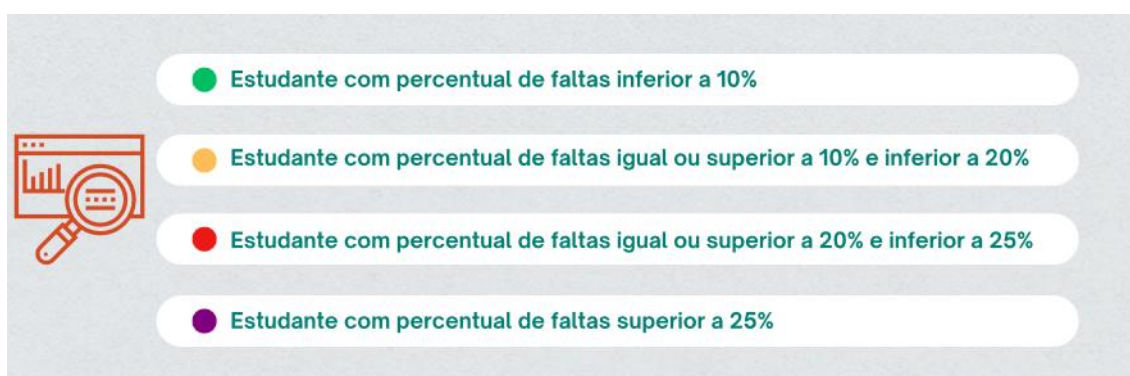


Figura 1 - Critérios utilizados para sinalização, por cor, a partir do percentual de faltas do estudante.

Após o tratamento dos dados, as informações são reunidas em planilhas individualizadas, por unidade escolar e por Superintendência Regional de Educação – SRE, que são distribuídas eletronicamente para as onze SRE que compõem a rede estadual, que por sua vez, compartilham com as escolas jurisdicionadas.

Assim, cada uma das onze Superintendências Regionais de Educação do Espírito Santo recebe, quinzenalmente, um pacote de informações contendo:

- I. relatório da frequência acumulada dos estudantes com matrícula ativa no conjunto de unidades escolares jurisdicionadas (um relatório por regional);
- II. relatório da frequência acumulada dos estudantes com matrícula ativa em cada unidade escolar jurisdicionada (um relatório por unidade escolar jurisdicionada);

III. relatório de desistência de matrícula no conjunto de unidades escolares jurisdicionadas (um relatório por regional);

IV. relatório de desistência de matrícula em cada unidade escolar jurisdicionada (um relatório por unidade escolar jurisdicionada).

E cada uma das 402 unidades escolares recebe, quinzenalmente, um pacote de informações contendo um:

I. relatório da frequência acumulada dos estudantes com matrícula ativa em cada unidade escolar jurisdicionada (um relatório por unidade escolar jurisdicionada);

II. relatório de desistência de matrícula em cada unidade escolar jurisdicionada (um relatório por unidade escolar jurisdicionada).

Essa sistemática permite que a equipe pedagógica identifique de maneira rápida a situação de cada estudante, possibilitando o desenvolvimento de estratégias que mitiguem a infrequência e potencialize o retorno dos estudantes desistentes de matrícula. Em complemento à sistemática relatada acima, a SEDU disponibiliza, por meio do Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, painel de monitoramento de frequência dos estudantes da rede pública estadual que permite a cada unidade escolar e SRE observar sua evolução, mediante atualização semanal realizada pela GEI.

Como forma de fortalecer as ações de busca ativa realizadas pelas unidades escolares, a G-ABAE estabeleceu de forma complementar o procedimento de envio periódico de mensagens de *WhatsApp* para estudantes público-alvo da Busca Ativa Escolar. Para tal, a gerência desenvolveu um *script* para automatizar o processo, usando *Virtual Basic for Applications* (VBA) no editor de planilhas Microsoft Excel do pacote *Microsoft Office 2021*. As mensagens enviadas são personalizadas e direcionadas para os estudantes listados no relatório de desistentes de matrícula e para aqueles que possuem um percentual de faltas acima de 20%. Cabe ressaltar que os responsáveis legais dos estudantes também recebem as mensagens.

Aos estudantes infrequentes e seus responsáveis, as mensagens (Tabela 1) possuem o intuito de alertar sobre a ausência na escola e que isso pode, além de

prejudicar sua aprendizagem, levá-los à reprovação por faltas. Já aos estudantes que estão fora da escola, as mensagens (Tabela 1) objetivam estimulá-los e orientá-los a retornarem ao ambiente escolar para a retomada do processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, para a conclusão da educação básica.

Tabela 1 - Mensagens enviadas, via *WhatsApp*, para os estudantes infrequentes e desistentes de matrícula e seus responsáveis.

Grupo	Mensagens	
	Estudantes	Responsáveis
Infrequente	Olá (nome do estudante), verificamos que você não está comparecendo com regularidade à (nome da escola). O excesso de faltas pode prejudicar a sua aprendizagem. Estamos sentindo sua falta. Esperamos ansiosamente pelo seu retorno! Atenciosamente, Equipe de Busca Ativa Escolar	Olá (nome do responsável), verificamos que o(a) (nome do estudante) tem faltado à escola. O excesso de faltas prejudica a aprendizagem e sabemos que isso preocupa a família. Como podemos ajudar para tê-lo(a) de volta? Atenciosamente, Equipe de Busca Ativa Escolar
Desistente de matrícula	Olá (nome do Estudante), verificamos que você não está comparecendo ao (nome da escola). Está estudando em outra escola? Se não estiver, volte, pois estamos sentindo a sua falta! Atenciosamente, Equipe de Busca Ativa Escolar	Olá (nome do responsável), verificamos que o(a) (nome do estudante) não está comparecendo à (nome da escola). Ele(a) está frequentando outra escola? Caso não esteja, procure a escola mais próxima de sua residência para matriculá-lo(a)! Estamos à disposição. Atenciosamente, Equipe de Busca Ativa Escolar

4. Resultados

A evolução da taxa de frequência da rede pública estadual, no ano letivo de 2023, é apresentada na Figura 2. Nela é possível observar que no período citado houve um aumento na permanência dos estudantes, indicando uma redução na infrequência dos estudantes.

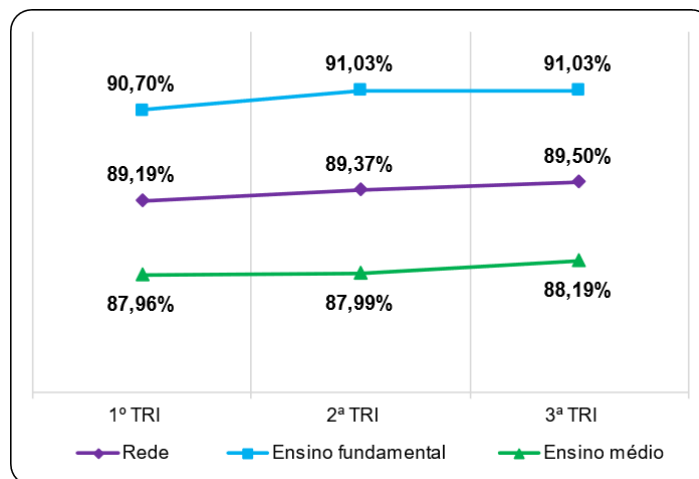


Figura 2 - Evolução da taxa de frequência dos estudantes do ensino fundamental e médio entre o primeiro e segundo trimestre do ano letivo de 2023. Fonte: SEDU/SEGES/GEI/G-ABAE.

A análise da taxa de frequência por etapa de ensino (Figura 2), permite identificar que houve melhoria na permanência dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio, quando comparado os o primeiro com os do terceiro trimestre. Nesse cenário, nota-se um avanço de 0,33% na permanência dos estudantes do ensino fundamental e de 0,23% nos do ensino médio.

A avaliação de um único indicador traz, de maneira rápida e prática, informações sobre um tema. Entretanto, tende a apresentar um aspecto superficial sobre a matéria. No caso em tela, a análise exclusiva da taxa de frequência, pode, num primeiro momento, indicar, de forma equivocada, que houve um pequeno avanço no combate à infrequência escolar.

Ampliando os indicadores produzidos por meio da sistemática de monitoramento da frequência desenvolvida pela G-ABAE, quando analisada a evolução, entre o primeiro e o terceiro trimestre de 2023, do número de estudantes categorizados de acordo com os critérios apresentados na Figura 1, observa-se uma redução expressiva no número de estudantes com elevado percentual de faltas (igual ou superior a 20% de faltas), considerados infrequentes.

Os dados apresentados na Tabela 2 mostram que, quando comparado o primeiro e o terceiro trimestre do ano letivo de 2023, houve uma redução de 68,38% no número de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio com percentual de faltas acima de 25%, portanto, já reprovados. Ademais, também houve uma

redução de 3,07% no número de estudantes com percentual de faltas igual ou superior a 20% e igual ou inferior a 25%, ou seja, na iminência de reprovar por falta.

Tabela 2 - Comparação, entre o primeiro e o terceiro trimestre de 2023, do número de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio com percentual de faltas igual ou superior a 20%. Fonte: SEDU/SEGES/GEI/G-ABAE.

REDE ESTADUAL	(A) Nº de estudantes com faltas igual ou superior a 20% e igual ou inferior a 25%				(B) Nº de estudantes com faltas acima de 25%				Nº estudantes infrequentes (A + B)			
	1º tri	2º tri	3º tri	Variação (1º e 3º tri)	1º tri	2º tri	3º tri	Variação (1º e 3º tri)	1º tri	2º tri	3º tri	Variação (1º e 3º tri)
Ensino Fundamental	3.661	3.181	2.948	- 19,48%	4.487	3.205	1.319	- 70,60%	8.148	6.386	4.267	- 47,63%
Ensino Médio	7.052	7.175	7.436	5,45%	10.259	7.959	3.343	- 67,41%	17.311	15.134	10.779	- 37,73%
Total	10.713	10.356	10.384	- 3,07%	14.746	11.164	4.662	- 68,38%	25.459	21.520	15.046	- 40,90%

As informações constantes na Tabela 2 apontam que o conjunto de escolas estaduais do Espírito Santo logrou uma redução de 40,90% no número de estudantes infrequentes no ano letivo de 2023. Dentre as etapas de ensino, observa-se um maior avanço na redução do número de estudantes infrequentes no ensino fundamental (47,63%) frente ao ensino médio (37,73%).

O exposto acima indica que os estudantes que estavam categorizados na linha de corte com faltas superior a 25%, com a redução da infrequência, passam a ser estudantes público da linha de corte posterior, igual ou superior a 20% e igual ou inferior a 25% que, por consequência, podem chegar, a linha de corte com faltas inferiores a 10%.

A redução no quantitativo de estudantes infrequentes no decorrer do ano letivo de 2023 impactou diretamente no número de estudantes retidos por faltas, conforme dados apresentados na Figura 3.

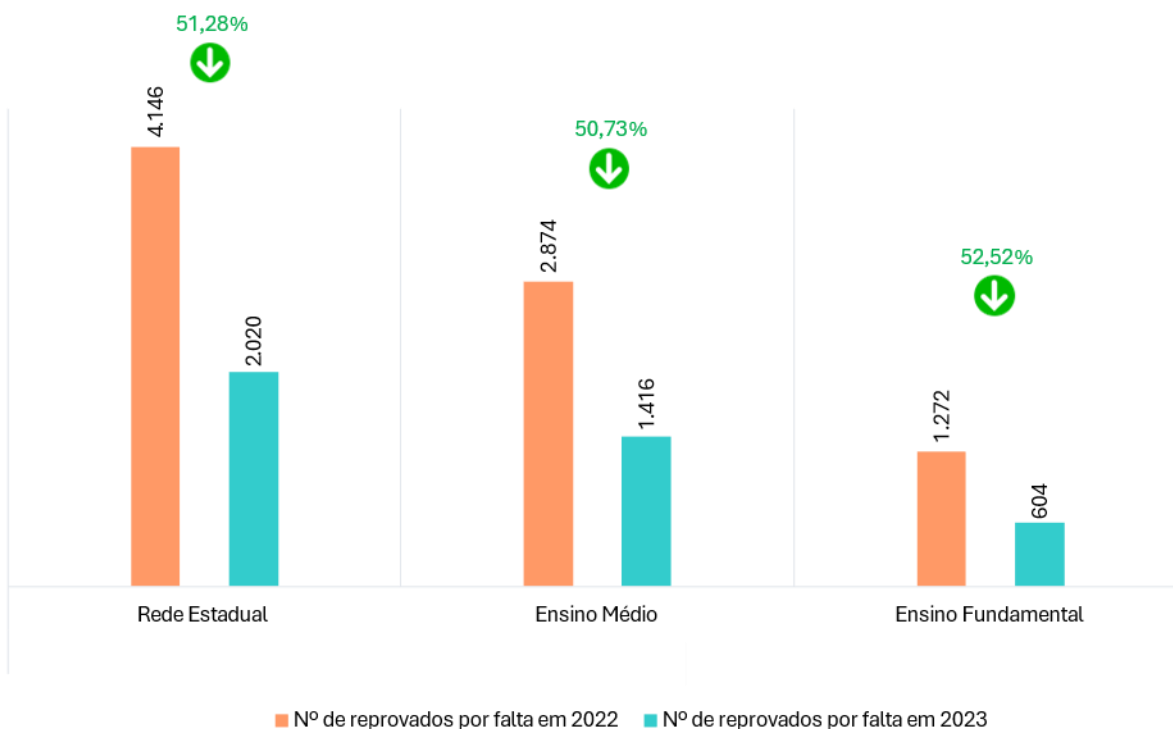


Figura 3 - Número de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio reprovados por faltas nos anos letivos de 2022 e de 2023. Fonte: SEDU/SEGES/GEI/G-ABAE.

Na Figura 3 é possível observar que a rede estadual apresentou uma queda de 51,28% no número de estudantes do ensino fundamental e ensino médio reprovados por faltas, quando comparado os dados do ano letivo de 2022 com os de 2023. Ainda nesse cenário, observa-se uma maior redução no número de retenções por faltas no ensino fundamental (52,52%) frente ao ensino médio (50,73%).

Outro ponto de relevância foi a análise da distribuição dos estudantes infrequentes e reprovados por faltas nas unidades escolares. Neste sentido, foi observado que ao final do ano letivo de 2023, as 40 escolas que mais possuem estudantes com percentual de faltas superior a 25%, englobam 46,72% desse público. Outrossim, esse mesmo grupo de escolas abarca 29,75% dos estudantes com percentual de faltas igual ou superior a 20% e igual ou inferior a 25%. Além disso, congregam 41,83% das retenções por faltas.

Estes dados evidenciam que a concentração dos estudantes infrequentes e reprovados por faltas se dá num determinado grupo de unidades de ensino que, no contexto do Espírito Santo, que representam 10,05% do total de escolas e 19,71% do universo de matrículas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e, é nestas

que se congregam 35% do total de infrequentes da rede estadual, conforme ilustra a Figura 4. Essas escolas estão localizadas, principalmente, em municípios da região metropolitana da Grande Vitória, composta pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

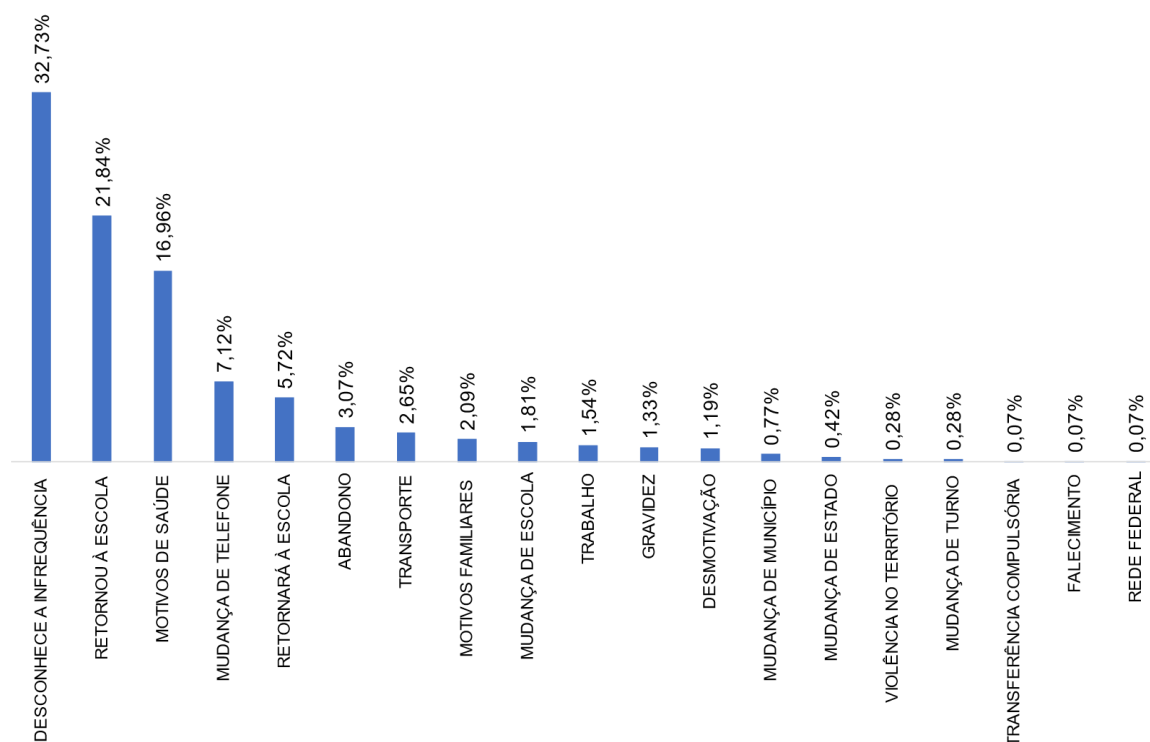
Os resultados obtidos a partir da metodologia de envio de mensagens, por meio do aplicativo *WhatsApp*, são apresentados nas Figuras 4 e 5. Os dados são referentes às devolutivas recebidas, mediante respostas fornecidas, espontaneamente, pelo estudante e/ou responsável legal que recebeu a comunicação eletrônica. As devolutivas foram analisadas e categorizadas por motivo (Tabela 3), possibilitando a identificação das principais causas relacionadas à desistência de matrícula e a infrequência

Tabela 3 - Detalhamento das devolutivas recebidas mediante respostas fornecidas, espontaneamente, pelo estudante e/ou responsável legal que recebeu a comunicação eletrônica (*WhatsApp*).

Categoria	Descrição
Desconhece a infrequência	O responsável legal desconhece a infrequência do estudante.
Retornou à escola	O responsável legal informou que situação do estudante foi regularizada e ele retornou à escola
Motivos de saúde	Infrequência/desistência motivada por enfermidades.
Mudança de telefone	O telefone informado no ato da matrícula mudou, impossibilitando contato com o estudante/responsável
Retornará à escola	O responsável legal informou que o estudante regularizará sua situação e retornará para a escola
Abandono	O responsável legal informou que o estudante abandonou a escola.
Transporte	Infrequência/desistência motivada por problemas relacionados ao transporte.
Motivos familiares	Infrequência motivada por problemas familiares.

Mudança de escola	Infrequência/desistência relacionada a mudança de escola ou de modalidade sem informar a nova rede de ensino
Trabalho	Infrequência/desistência motivada pelo trabalho.
Gravidez	Infrequência/desistência motivada pela gravidez da estudante.
Desmotivação	Infrequência causada por achar a escola desinteressante.
Mudança de município	Infrequência/desistência causada pela mudança de município.
Mudança de estado	Infrequência/desistência causada pela mudança de estado.
Violência no território	Infrequência causada por situações de violência no território.
Mudança de turno	Infrequência relacionada a mudança de escola de turno.
Falecimento	Estudante falecido.
Rede federal	O responsável legal informou que o estudante está matriculado na rede federal, mas não foi solicitada a transferência do discente.
Mudança de país	Desistência causada pela mudança de país
Transferência compulsória	Infrequência motivada pela transferência compulsória do estudante.
Rede privada	O responsável legal informou que o estudante está matriculado na rede privada, mas não foi solicitada a transferência do discente.
Falta de vaga	O responsável legal informou indisponibilidade de vaga na escola desejada e não realizou matrícula na escola com disponibilidade

Dentre as devolutivas recebidas dos estudantes infrequentes e seus responsáveis (Figura 4) destacam-se as categorias: desconhece a infrequência, retornou à escola e motivos de saúde. A primeira, correspondendo a 32,73% das devolutivas recebidas, evidencia um cenário preocupante em que um número expressivo de responsáveis desconhece que o estudante sob sua tutela possui um número elevado de faltas. O não conhecimento da infrequência do estudante aponta para necessidade de fortalecimento da comunicação entre a escola, em especial,



com a utilização de ferramentas tecnológicas, tais como o WhatsApp.

Figura 4 - Devolutivas recebidas, categorizadas por motivo, mediante respostas fornecidas, espontaneamente, pelo estudante infrequente e/ou seu responsável legal que recebeu a comunicação eletrônica (WhatsApp). Fonte: SEDU/G-ABAE.

O desconhecimento da frequência do estudante por parte dos responsáveis, por si, não constitui um motivo da infrequência. Contudo, a falta da informação pode nutrir o ciclo de ausências do estudante, visto que o responsável legal pode, mediante alinhamento com a equipe pedagógica, atuar nas causas da infrequência e viabilizar a regularização da frequência escolar do discente.

Essa prática é evidenciada na segunda categoria destacada, “retornou à escola”, no qual 21,84% das devolutivas apontaram que, após contato da família

com a equipe pedagógica da escola, os motivos relacionados à infrequência foram equacionados e o estudante regularizou sua frequência e retornou à escola.

A terceira categoria destacada, “motivos de saúde”, demonstra que 16,96% dos estudantes/responsáveis que responderam às mensagens enviadas pela SEDU, relataram que a infrequência do estudante estava relacionada a alguma enfermidade que impossibilitou sua presença na unidade escolar, mas que devido impossibilidade de acesso ao serviço de saúde, ou sua não procura, não possibilitou seu abono. Cabe lembrar que as faltas abonadas não são consideradas na metodologia para classificar o estudante como infrequente. Além disso, também se apresentam como motivos da infrequência a dificuldade com transporte, motivos familiares, trabalho e gravidez.

Por sua vez, dentre as devolutivas recebidas dos estudantes desistentes e seus responsáveis (Figura 5), destacam-se as categorias: abandono, mudança de telefone e a mudança de escola. A primeira categoria, revela que 22,93% dos estudantes/responsáveis que responderam às mensagens enviadas, abandonaram a vida escolar.

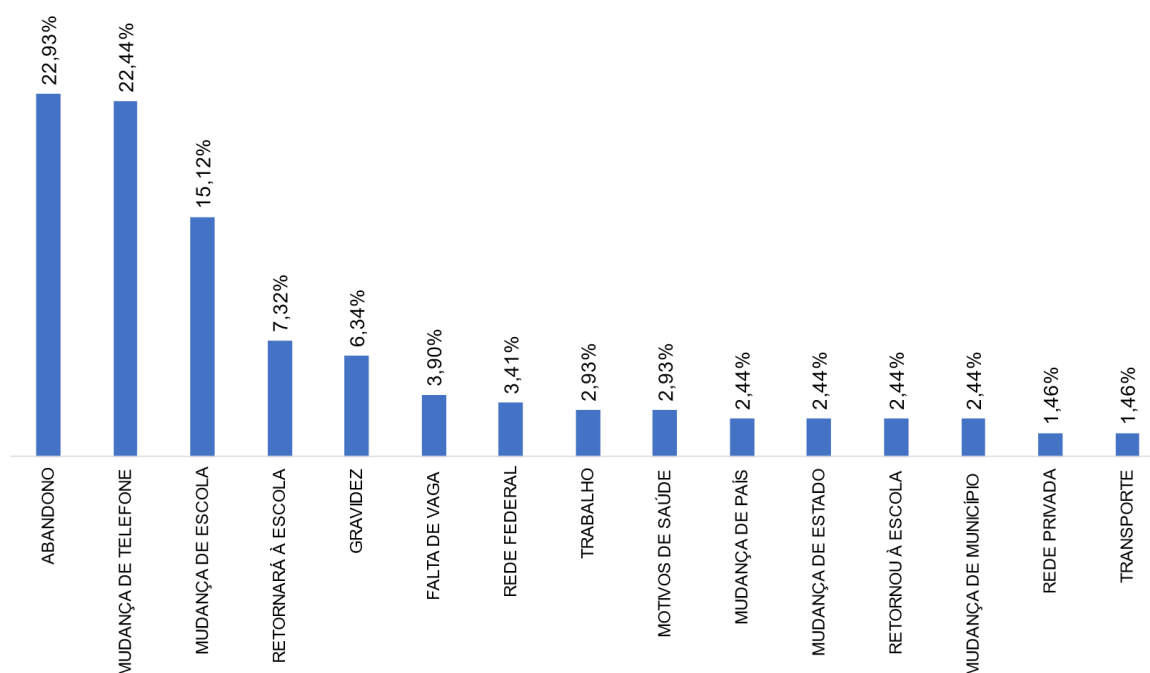


Figura 5 - Devolutivas recebidas, categorizadas por motivo, mediante respostas fornecidas, espontaneamente, pelo estudante desistente de matrícula e/ou seu responsável legal que recebeu a comunicação eletrônica (WhatsApp). Fonte: SEDU/G-ABAE.

A categoria seguinte, mudança de telefone, aponta que 22,44% das devolutivas recebidas não eram dos estudantes/responsáveis, tendo em vista que os números fornecidos no ato da matrícula não correspondiam mais ao seu titular. Esse dado reflete a dificuldade que as unidades escolares podem enfrentar na tentativa de contato com as famílias desse público.

A terceira categoria, mudança de escola, mostra que 15,12% das devolutivas recebidas, apontavam que o estudante havia mudado de escola, sem informar a nova rede de ensino na qual o estudante estava matriculado. Nesse ponto, as categorias mudança de escola, rede federal e rede privada indicam que um número expressivo de estudantes infrequentes e desistentes de matrícula podem estar matriculados e frequentando em outra rede de ensino. Contudo, permanecem vinculados à rede pública estadual frente a ausência de solicitação de transferência por parte do responsável pelo discente. Ademais, também se apresentam como motivos da desistência de matrícula pontos semelhantes a infrequência, tais como problemas com transporte, trabalho e gravidez e outro distinto, como a mudança de país.

Cabe destacar que o envio de mensagens eletrônicas é uma estratégia recente adotada pela SEDU, iniciada em 25 de julho de 2023. Os dados apresentados nas Figuras 2 e 3 representam o acumulado de mensagens enviadas até 29 de outubro de 2023, totalizando 6.511 estudantes/responsáveis, sendo 1.478 desistentes de matrícula e 5.033 infrequentes. Destas, a SEDU recebeu devolutivas de 205 estudantes/responsáveis do grupo dos desistentes de matrícula e 1.433 dos estudantes/responsáveis do universo dos infrequentes.

Ademais, como melhoria da presente estratégia, a SEDU iniciará no ano letivo de 2023, o envio de mensagens eletrônicas aos estudantes/responsáveis legais transferidos. Esse aprimoramento se justifica em virtude da mobilidade entre as redes de ensino pública e privada, de forma a identificar os motivos relacionados à movimentação dos estudantes e identificar se os discentes continuaram sua jornada educacional.

5. Considerações finais

Neste texto, apresentamos de maneira concisa as políticas públicas educacionais e estratégias implementadas na Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo, com o objetivo claro de reduzir as taxas de evasão e abandono escolar, promovendo assim a permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Os resultados expostos neste trabalho representam um primeiro relato das políticas e estratégias adotadas pela Secretaria de Educação (SEDU) durante o ano letivo de 2023. Vale ressaltar que, por enquanto, não é possível estabelecer comparações com anos letivos anteriores, sendo esta uma tarefa que será abordada em trabalhos futuros.

Apesar dessa limitação temporal, ao analisarmos a comparação entre os dados do ano letivo de 2023, observamos que as estratégias implementadas pela SEDU, como o protocolo de monitoramento da frequência dos estudantes, relatórios quinzenais, o Projeto Agente de Integração Escolar e a utilização de *nudges*, resultaram em uma redução significativa de 68,38% no número de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio com percentual de faltas acima de 25% e de 51,28% nas reprovações por faltas.

Este grupo de estudantes, considerado em potencial para reprovação por faltas, evidencia uma melhoria expressiva na frequência escolar. Os dados apontam, assim, para uma eficácia notável das ações implementadas pela SEDU, indicando uma tendência positiva na promoção da frequência dos estudantes e na redução da infrequência escolar na Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

6. Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2022.

_____. Ministério da Educação. Censo Escolar da Educação Básica: Sistema Educacenso. Brasília: MEC; FNDE, 2015

CAETANO, Lucília. Abandono escolar: repercussões sócio-económicas na região Centro. Algumas reflexões. Finisterra, Lisboa, v. 79, p. 163-176, 2005.

ESPÍRITO SANTO. Decreto Nº 5971-R, de 18 de abril de 2023. Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias.; SILVA, Silvia Maria Cintra.; SOUZA, Marilene Proença Rebello. A Psicologia Escolar e Educacional em Tempos de Pandemia (editorial). In: Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, nº 24, vol. 1, p. 1-3, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-3539202001>>. Acesso em: 03/08/2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Educação brasileira em 2022 – a voz de adolescentes. Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2022a. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-brasileira-em-2022-a-voz-de-adolescentes>>. Acesso em: 01 de novembro de 2023.

INEP. Censo da Educação Superior – 2017. governamental. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

MARIA GLÓRIA DA SILVA, Sandra; CANISIUS KAMANZI, Pierre. Evasão escolar no Ensino Secundário em Quebec (Canadá). Cadernos Cenpec | Nova série, [S.l.], v. 7, n. 2, nov. 2018. ISSN 2237-9983. Disponível em: <<https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/399>>. Acesso em: 20 nov. 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.18676/cadernoscenpec.v7i2.399>.

QEdU. Espírito Santo, 2012-2022. Taxas de rendimento. Disponível em: <<https://qedu.org.br/uf/32-espírito-santo/taxas-rendimento>>. Acesso em: 20 set. 2023.

RIFFEL, S. M.; MALACARNE, V. Evasão escolar no ensino médio: o caso do Colégio Estadual Santo Agostinho no município de Palotina, PR, 2010.

SALATA, André. Razões da evasão: abandono escolar entre jovens no Brasil. Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares, [S. l.], v. 21, n. 1, 2019. DOI: 10.12957/irei.2019.42305. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/intersecoes/article/view/42305>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SCHULTZ, Theodore W. O capital humano. Investimentos em educação e pesquisa. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SHIRASU, M. R.; ARRAES, R. A. E. Determinantes da Evasão e Repetência Escolar. In: 43º Encontro Nacional da ANPEC, 2015, Florianópolis. 43º Encontro Nacional de Economia, 2015.

SILVA FILHO, R. B.; ARAÚJO, R. M. de L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 35–48, 2017. DOI: 10.15448/2179-8435.2017.1.24527. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/24527>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TOMAS, G.L.L; TEIXEIRA, N.C.P. Abandono Escolar na Rede Municipal de Educação de Belford Roxo. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública). Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense. Volta Redonda, p. 14. 2020.

VÁZQUEZ RECIO, R.; CALVO GARCÍA, G.; LÓPEZ-GIL, M. O abandono escolar a partir da interseccionalidade: o gênero marca diferenças. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 52, p. e08553, 2022. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/8553>>. Acesso em: 2 nov. 2023.